

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Alfredo Xavier, S/N, Centro – CEP: 59.182-000 -cmsmontealegre1@gmail.com

**Resolução nº 05 de 30 de junho de 2026.**

**Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2026**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre, em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 271 de 1997; e

CONSIDERANDO as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que dispõem sobre a organização e participação social no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde – PAS contém de forma sistematizada, as ações que contribuem para alcance dos objetivos e o cumprimento das metas e sua execução inicia no ano em curso, de acordo com a Lei 141/2012;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde 2026 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029, aprovado por este Conselho;

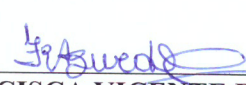
**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Monte Alegre-RN, referente ao exercício de 2026;

**Art. 2º** - A Programação Anual de Saúde 2026 orientará a execução das ações e serviços de saúde do município durante o exercício, servindo de base para o monitoramento, a avaliação e a elaboração do Relatório Anual de Gestão

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre, 30 de junho de 2026.



\_\_\_\_\_  
**FRANCISCA VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN

Homologo a Resolução Nº 05 de 30 de junho de 2026, nos termos de delegação de competência.



\_\_\_\_\_  
**MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN